

DECRETO Nº 2.597, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas direta e indireta do Município dos Bezerros (PE), antecipando-se às comemorações do “Dia do Servidor Público”, previsto para o dia 28 de outubro de 2023 (sábado), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; e artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, conforme Decreto-Lei nº 5.936, de 28.10.1943, o dia 28 de outubro restou consagrado, em todo o País, como o dia do “Servidor Público”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, no seu art. 236, igualmente definiu que o “Dia do Servidor Público” seria comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2023 será neste próximo sábado, dia em que ocorre a realização da feira-pública nesta cidade dos Bezerros (PE);

CONSIDERANDO o contido no memorando eletrônico 1DOC, de 17.10.2023, onde registra-se ser conveniente antecipar-se as comemorações do “Dia do Servidor Público”, do dia 28.10.2023 (sábado) para o dia 27.10.2023 (sexta-feira), como forma de promover um ambiente de valorização e reconhecimento do trabalho desempenhado por esse segmento da nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal editou o Decreto nº 2.563, de 03.07.2023, que dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2023;

CONSIDERANDO que no artigo 8º do aludido Decreto nº 2.563/2023 determinou que todas as secretarias deverão realizar medidas de redução de consumo de energia, água e material de expediente em 15% (quinze por cento) em relação ao consumo verificado na época da sua edição;

CONSIDERANDO que, visando o mesmo fim, no artigo 14 do mencionado Decreto nº 2.563/2023 foi determinado a redução do horário de expediente nos prédios públicos para até às 14:00 horas;

CONSIDERANDO que, conforme anunciado nas mídias escritas e faladas, os municípios brasileiros, especialmente os localizados no Norte e Nordeste, passam por diversas dificuldades financeiras ante as drásticas reduções das receitas oriundas dos repasses Fundo de Participação dos Municípios, tanto que no dia 30.08.2023 houve um movimento de paralisação de vários municípios;

CONSIDERANDO que a antecipação da comemoração do “Dia do Servidor Público” deste ano de 2023, do dia 28 para 27.10.2023, concilia a valorização do Servidor Público



Municipal com o que está estipulado no mencionado Decreto nº 2.563/2023, de contingenciamento de despesas administrativas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira), destinado à antecipação das comemorações do “Dia do Servidor Público” do Município dos Bezerros (PE), previsto para o dia 28 de outubro de 2023 (sábado).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, à exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais, tais como os da área de saúde.

Art. 2º Comunique-se aos senhores secretários e titulares dos órgãos públicos municipais para conhecimento e divulgação aos servidores lotados nas suas unidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bezerros – PE, em 23 de outubro de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita